

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 008 /2010

Dispõe sobre a denominação de arteria
Projetada em nossa cidade, e dá outras
providências,

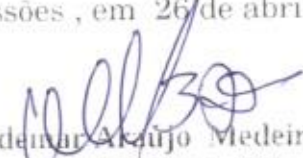
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **rua José Diniz**, a artéria
Projetada, com C.L. Nº 001422, bairro Vila Altiva, nesta cidade cidade de Caicó-
RN, ainda sem denominação

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões , em 26 de abril de 2010.


Valdemar Araújo Medeiros
Vereador -PR

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 26 / 04 / 2010

RECEBIDO

Em, ____ / ____ / ____

Às ____ horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954
CEP. 59.300.000

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI Nº 008/2010

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),

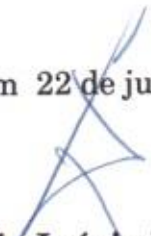
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **rua José Diniz**, a artéria Projetada, com C.L. Nº 001422, bairro Vila Altiya, nesta cidade cidade de Caicó-RN, ainda sem denominação

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões , em 22 de junho de 2010.


Nildson Medeiros Dantas
Presidente


Raimundo Inácio Filho (Lobão)
Relator


Dilson Freitas Fontes
Membro